



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 198/2012

EMENTA: Aprova modificação do Programa de disciplina intitulada: “SISTEMAS AGROFLORESTAIS” do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 089/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023219/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a modificação do conteúdo programático, bem como da sua carga horária de 60 (sessenta) horas para 45 (quarenta e cinco) horas/aula, da disciplina intitulada: “SISTEMAS AGROFLORESTAIS” ministrada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta no Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =